



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 016/2006

**Ailton Luciano dos Santos**, Presidente  
do Conselho Administrativo do Previm, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada ao dia 01 de setembro de 2006, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 006/2006 em que a segurada **Joana Divina Firme** requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005-RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Secretaria Municipal de Administração para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis".

  
**Ailton Luciano dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.